

Mensagem nº 120 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>17</u> h <u>20</u> min	
do dia <u>22</u> / <u>12</u> / <u>23</u>	
Por: <u>[Assinatura]</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivo vetado por essa Presidência e rejeitado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o funcionamento dos serviços privados de vacinação humana”.

Congresso Nacional, em 21 de dezembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional